



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Terça-Feira, 26 de Outubro de 2021 - Ano XCIV - Nº126

www.itabaiana.pb.gov.br

CMAS
ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ITABAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 06/ 2021.

APROVAR EXPANSÃO DAS METAS DE ATENDIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, DE ACORDO COM O ART.55 DA PORTARIA Nº 664, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 291/95:

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar as metas de expansão de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com o art.55 da portaria nº 664, de 02 de setembro de 2021, do ministério da cidadania, de acordo com a ata de Nº 43.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itabaiana, 21 de outubro de 2021.
Eulino Rezende de C. Neto
Diretor de Assistência Social
Presidente do CMAS
Itabaiana-PB
Eulino Rezende de Carvalho Neto
Presidente do CMAS de Itabaiana-PB

ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE ITABAIANA/PB.

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um às 10:00 horas, na Rua Doutor Antonio Batista Santiago, Centro, Município de Itabaiana, o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, procedeu reunião sendo esta ordinária com presença dos conselheiros representantes do governo: Luana Hayalla da Silva Siqueira representante da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Francisca Correia de Oliveira representante da Secretaria de Saúde; Joelma Lins da Fonseca representante da Secretaria Municipal de Educação; Miriam Bezerra da Silva representante da sociedade civil; Raissa Emilia da Silva Lopes, Karla Maria da Silva representantes dos trabalhadores do SUAS; e a senhora Maria de Fatima Arco verde representante dos usuários socio-assistenciais. Dando início a reunião, o presidente do CMAS o senhor Eulino Rezende de Carvalho Neto, agradeceu a presença de todos os presentes e leu a pauta do dia que em seguida foi aprovada pelos conselheiros presentes. A pauta trata-se da apresentação do termo aditivo para ampliação de Metas do Programa Criança Feliz / Primeira Infância no SUAS com o objetivo de aumentar as metas de atendimento no âmbito do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de acordo com o art.55 da Portaria nº 664, de 02 de setembro de 2021, do Ministério da Cidadania.

Dessa forma, foi apresentado a este conselho pela Secretária Amanda Virginia da Silva Costa a importância do programa no município e, expandir as metas proporcionará melhor qualidade de vida do público atendido. Os conselheiros presentes tiveram oportunidade de tirarem dúvidas e após sanadas todas as indagações, o CMAS aprovou por unanimidade a expansão das metas do Programa Criança Feliz de acordo com a capacidade de atendimento de 150 metas que supre a capacidade do município através da resolução de nº 07/2021. Finalizando a reunião e por nada mais haver a declarar, eu Diva Cristina Lira Correia de Melo, Secretária Executiva deste conselho lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Divina Cristina Lira Correia de Melo
Secretária do Conselho

Eulino Rezende de C. Neto
Diretor de Assistência Social
Presidente do CMAS
Itabaiana-PB
Eulino Rezende de Carvalho Neto
Presidente do CMAS

Eulino Rezende de C. Neto
Diretor de Assistência Social
Presidente do CMAS
Itabaiana-PB

Luana Hayalla da Silva Siqueira
Francisca Correia de Oliveira
Joelma Lins da Fonseca
Karla Maria da Silva
Miriam Bezerra da Silva
Maria de Fatima Arco Verde
Eulino Rezende de Carvalho Neto
Presidente do CMAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**

1. Processo: Pregão Presencial Nº 00005/2021
2. Aditivo: 00001/2021
3. Nº de Ordem do Aditivo: 01º Termo Aditivo
4. Contrato: Nº 00015/2021
5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB
6. Contratado: RETIFICA MUNDIAL LTDA CNPJ 14.960.500/0001-80
7. Objeto: Aditivo ao valor do Contrato, passando o mesmo de R\$ 186.266,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais), para o valor total de R\$ 232.832,50 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25% do valor contrato, sendo: R\$ 46.566,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).
8. Fundamentação Legal: Art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93
9. Data de Assinatura: 20/10/2021

Itabaiana-PB, 25 de Outubro de 2021.
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXTRATO DE CONTRATOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00026/2021**

OBJETO: Contratação de Empresas para aquisição de Gêneros Alimentícios que atenderá o Serviço de Convivência da Ação Social e todas as Escolas e as Creches deste Município.
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2021.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações





Itabaiana-Paraíba, Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021 - Ano XCIV- Nº 124

CT Nº 00139/2021 - 21.10.21 - ARTUR JOSE CAMELO BORBA
MERCADINHO - R\$ 39.173,00;
CT Nº 00140/2021 - 21.10.21 - THOMAS JOSE BELTRAO DE
ARAUJO ALBUQUERQUE EIRELI - R\$ 80.955,25;
CT Nº 00141/2021 - 21.10.21 - CESTAO SUPERMERCADOS
LTDA - R\$ 22.066,45.

Itabaiana 25 de Outubro de 2021.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito